



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 012/2019 – de 15 de Janeiro de 2019

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pelas Leis do Município nºs. 1.708/2009, de 18.02.2009 e 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor protocolado sob o nº. 149, em 14.01.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 015/2015, de 15.01.2015, para o período de **15.01.2015 a 14.01.2019**, ao Servidor **ONIVALDO PEREIRA DE MORAIS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 352949 Série 0050/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Mecânico**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, e, deverá reassumir suas atividades, a partir de **15 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Janeiro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

